

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28/07/2023**



Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, em primeira convocação, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária, realizada no Auditório do Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, situado na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, para tratar do assunto constante no Edital de Convocação publicado no Jornal A Tribuna, edição de 18 de julho de 2023, página 27, afixado na sede da CASUFES e nas dependências da UFES, em cartazes contendo as informações do edital, bem como enviado a todos os associados via correio eletrônico. O presidente Sr. José Roberto Teixeira iniciou o trabalho convidando o superintendente Sr. Gael Gomes Friço para compor a mesa principal, e convidou também o diretor Sr. Francisco de Assis Ferreira para secretariar este ato. Em seguida, o presidente proferiu a leitura do Edital. Findada a leitura e não havendo quórum para instalação desta Assembleia, às 09:30 horas e em segunda convocação, o presidente retomou o trabalho e pediu que o Sr. Gael Gomes Friço proferisse novamente a leitura do Edital de Convocação (Anexo 1). De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, foram deliberados em Assembleia os seguintes assuntos: **I - Prestação de contas anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, balanço patrimonial e demonstração de sobras e perdas:** Com a palavra, a Sra. Katiane Mendes Alves, representante da Abacos Contabilidade, expôs as demonstrações financeiras da Casufes referentes ao ano de 2022 (Anexo 2), por meio de demonstrativos de resultado, demonstrativos de caixa, balanço patrimonial e considerações da auditoria. A Sr. Katiane explicou que houve um aumento de receita de 43% (quarenta e três por cento) comparado ao ano de 2021. Informou que no ano de 2021 a Casufes obteve uma receita de R\$1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais) retroativa a fevereiro de 2019. Comparando a receita do exercício de 2021 com a de 2022, desconsiderando a receita retroativa, houve um aumento de receita de 22% (vinte e dois por cento). As receitas financeiras tiveram aumento de 232% (duzentos e trinta e dois por cento). Houve redução de 45% (quarenta e cinco por cento) nas despesas administrativas do mesmo período devido aos cortes nos contratos de serviços terceirizados. Mantiveram-se estáveis a despesas operacionais da entidade. Em relação ao balanço patrimonial observou-se que 60% (sessenta por cento) das receitas da Casufes gerou caixa. Foram contabilizados, pelo regime de competência, R\$303.920,00 (trezentos e três mil, novecentos e vinte reais) de repasses que não estavam sendo reconhecidos até o ano de 2021 que serão recebidos nos meses subsequentes. O ativo imobilizado da entidade teve redução causada apenas pela depreciação. A ampliação em contas a pagar ocorreu exclusivamente pela contratação do sistema da TOTVS, em 2022, cujos pagamentos ocorrerão em 2023. A Casufes encerrou o ano de 2022 com 58,53% (cinquenta e oito vírgula 53 por cento) de superávit, correspondendo a R\$3.407.520,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte reais) e 60,09% (sessenta vírgula zero nove por cento) de geração de caixa, o que corresponde a R\$3.498.361,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais). Em seguida, o presidente Sr. Teixeira passou a palavra para o Sr. Marcos Figueiredo, auditor da empresa BDO Consultoria, que apresentou o parecer da auditoria externa independente (Anexo 3), com duas ressalvas e uma ênfase. Informou que a BDO realizou a auditoria do ano anterior e foi contratada para auditar o exercício do ano de 2022 da Casufes e que, em comparação com o exercício anterior, a entidade alterou



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/07/2023



seu regime de caixa por regime de competência atendendo à ressalva feita pela auditoria. Pontuou que, a contabilização de R\$310.177,00 (trezentos e dez mil, cento e setenta e sete reais) na rubrica "Ajustes de exercícios anteriores" em contrapartida ao "Contas a receber" deveria ter sido realizada no exercício de 2021 e, por isso, a auditoria sugeriu a correção conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. O auditor informou ainda que em razão do montante de R\$25.688,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ser reconhecido de duplicatas a receber com saldos abertos há mais de cinco anos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos e determinar os possíveis efeitos no resultado do exercício de 2022. O Sr. Marcos destacou que até a data de conclusão dos trabalhos, a entidade não havia apresentado o demonstrativo analítico referente a rubrica "Provisões para eventos a liquidar" em que consta o montante de R\$90.045,00 (noventa mil e quarenta e cinco reais) relativo a provisões de sinistros para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), não sendo possível concluir sobre a adequação do saldo e determinar os possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em seguida, o auditor informou que a ênfase que diz respeito à concentração de receita da Casufes em único cliente, a Benevix Administradora de Benefícios Ltda, compreendendo um risco à entidade. Por fim, o Sr. Marcos destacou uma boa mudança entre as demonstrações contábeis da Casufes de 2021 para 2022 demonstrando uma boa administração. Na sequência, o presidente Sr. Teixeira convidou o Sr. Fernando Coutinho Bissoli, presidente do Conselho Fiscal da Casufes, que parabenizou a contabilidade e a auditoria externa pelo trabalho realizado e passou a palavra para o Sr. Leonardo Dutra, membro do Conselho Fiscal, que explanou sobre a atual situação da Casufes e, em seguida, leu o Parecer do Conselho Fiscal (Anexo 4) e ratificou as informações prestadas pela contabilidade e pela auditoria externa. Por fim, o presidente Teixeira colocou sob votação da Assembleia a prestação de contas anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, balanço patrimonial e demonstração de sobras e perdas, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. II - **Plano global de atividades do exercício:** O presidente Teixeira informou que foi elaborado um plano global das atividades da gestão no exercício 2022 e o planejamento para 2023. Em seguida, todos os diretores da entidade fizeram uma apresentação dos trabalhos realizados em suas respectivas pastas de atuação ressaltando as metas alcançadas e pontuando os objetivos para o ano de 2023. Ao final, nada mais havendo a ser tratado, o presidente Sr. José Roberto Teixeira encerrou a Assembleia Geral Ordinária às dez horas e quarenta e cinco minutos, sendo a respectiva ata e seus anexos lavrada pelo secretário e assinada pelos membros da mesa, o presidente, o superintendente e o secretário da Casufes.



José Roberto Teixeira
Presidente



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELÃO www.civilnotasdevitoria.com.br



Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ROBERTO TEIXEIRA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 29/09/2023, 16:20:07

Tila Guedes Bergamin - Escrevente
Selo Digital: 024661.CRN2303.01062
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76
Consulte autenticidade em www.ties.ius.br



la 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
ato@casufes.org.br / 27 3315-0010

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28/07/2023**

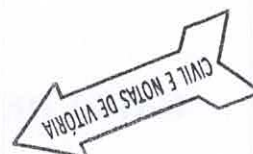


Gael Gomes Friço

**Gael Gomes Friço
Superintendente**

Francisco de Assis Ferreira

**Francisco de Assis Ferreira
Secretário**



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office - Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
www.civil.es.gov.br
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO

Reconheço por semelhança a firma de **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 29/09/2023, 16:21:11.

Tila Guedes Bergamin - Escrevente
Selo Digital: 024661.CRN2303.01063
Emolumentos: R\$ 6,76 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28/07/2023**



Anexo 1: Edital de Convocação



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE – CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, através do seu representante legal, o diretor presidente Jose Roberto Teixeira, convoca os associados, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080, Mata da Praia, Vitória – E.S., no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 horas com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre os seguintes assuntos de acordo com o art. 44:

- I “Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas”;
- II “Plano global de atividades do exercício”.

Vitória, 18 de julho de 2023.

JOSE ROBERTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/07/2023



Anexo 2: Demonstrações Financeiras da Casufes no ano de 2022

Balço Patrimonial



Ativo		2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		30.691.094	27.192.733
Bens e títulos a receber		303.920	-
Adiantamentos		10.318	-
		31.005.332	27.192.733
Não circulante			
Imobilizado		497.451	505.361
		497.451	505.361
		31.502.783	27.698.094
Total do ativo			
		31.502.783	27.698.094
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		88.629	4.181
Obrigações com pessoal		42.351	41.101
Obrigações sociais		18.959	19.049
Outras obrigações		85	-
Provisões Eventos a Liquidar - PESL SUS		90.045	88.743
		240.068	153.074
Patrimônio líquido			
Patrimônio Social		27.855.196	25.207.591
Superávit do período		3.407.519	2.337.429
		31.262.716	27.545.020
		31.502.783	27.698.094
Total do passivo e patrimônio líquido			
		31.502.783	27.698.094

28 de julho de 2023

5 Análise Anual



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/07/2023



Anexo 3: Parecer da Auditoria Externa Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Caixa de Assistência à Saúde da Universidade
Vitória - ES

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Caixa de Assistência à Saúde da Universidade ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caixa de Assistência à Saúde da Universidade ("Entidade")** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e a Empresas de Pequeno e Médio Porte (CPC- PME), conforme emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ajustes de exercícios anteriores

Durante o exercício de 2022, a Administração da Entidade identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 310.177, que foram contabilizados na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" em contrapartida ao "Contas a receber", conforme Nota Explicativa nº 5. As práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do CPC 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que correções de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas pelo erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de maneira a refletir a referida correção. A Administração da Empresa não efetuou os ajustes de maneira retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28/07/2023**



Reconhecimento de PECLD

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade apresenta na Rubrica “Provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa” o valor de R\$ 25.688, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5. No entanto, no exercício de 2022 houve reconhecimento de duplicatas a receber com saldos em aberto há mais de 5 anos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação dos saldos, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Limitação de escopo nas provisões para eventos a liquidar

Conforme Nota Explicativa nº 09 às demonstrações contábeis, a Entidade possui registrado na Rubrica “Provisões para eventos a liquidar” o montante de R\$90.045, relativos a provisões de sinistros para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). A Entidade não nos forneceu, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, o demonstrativo analítico contendo a composição da provisão na data base que comprovassem a existência do referido saldo. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação do saldo, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Concentração de receita em único cliente

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 “Contexto operacional” às demonstrações contábeis, que descreve o fato de que em 2019 o Conselho Diretor assinou a Cessão de Direitos sobre a administração do plano de saúde junto à UNIMED – Vitória/ES, transferindo os direitos para a Benevix Administradora de Benefícios Ltda., com isso, as receitas da Entidade estão concentradas em um único cliente. Estas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/07/2023



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinados, cujo relatório de auditoria, datado de 14 de abril de 2022, continha ressalva sobre a o reconhecimento de receita por regime de caixa.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)), a Empresa de Pequeno e Médio Porte (CPC – PME), conforme emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (“CPC”) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Vitória, 28 de julho de 2023.

BDO

CRC 2 ES-004955/F-4

Rafael Ravacho

Contador CRC RJ 106634/0-3 - S - ES

6



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/07/2023



Anexo 4: Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

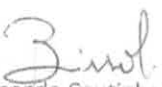
O CONSELHO FISCAL da Caixa de Assistencial à Saúde da Universidade – CASUFES, em sua Reunião Extra Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023 às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da CASUFES, situada à Av. Fernando Ferrari, 1080 Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal analisou os balancetes mensais, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como, o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

A Auditoria Externa faz ressalva às demonstrações contábeis quanto ao fato da concentração da receita está em um único cliente, e esse fato decorre da cessão de direitos sobre a administração do plano de saúde junto à Unimed, e a constituição de provisões oriundas de exercícios anteriores.

Assim, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que as referidas demonstrações refletem a situação patrimonial e a posição econômico e financeira da Instituição, em 31 de dezembro de 2022, as quais estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para a apreciação dos Associados.

O Conselho Fiscal solicita que os documentos analíticos fiquem à disposição na Assembleia Geral Ordinária de Associados.

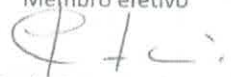
Vitória, ES, 27 de julho de 2023.


Fernando Coutinho Bissoli
Presidente


Jurandir Pereira Carvalho
Membro efetivo


Marciel Pereira
Membro suplente


Leonardo de Resende Dutra
Membro efetivo


Paulo Cezar M. da Cruz
Membro suplente


Renato Dias Praga
Membro suplente

Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.
www.casufes.org.br / atendimento@casufes.org.br / 27 3315-0010

1



Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade, realizada no auditório do América Centro Empresarial, no dia 28 de julho de 2023. Sobre os seguintes assuntos:

Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e Demonstração de receitas e despesas, Plano Global de atividades do exercício.

Lista de presença da 1ª convocação - 08:30h

nº	nome associado	Assinatura
01	ROSE ROBERTO TEIXEIRA	
02	VALDECI GEORGE GARCIA	
03	ERICK GOMES FERNES	
04	Françisco de Assis Ferreira	
05	CHARLES ALBERTO ANDRADE	
06	HERNANDES J. M.	
07	ROSELENE M. L. C.	
08	MARCELO PEREIRA	
09	JARBAS DOS SANTOS	
10	FERNANDO C. BISSOLI	
11	JURANDIR P. CARVALHO	
12	DICARDO B. MOREIRA	
13	VICTOR LUIZ DOS SANTOS CARPELLO	
14	JOSÉ LAZARO CELIS	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES. 11/09/2023. 15:29:55.

Sarah Castagna - Escrevente
Selo Digital: 024661.VGB2302.33779
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

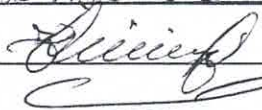
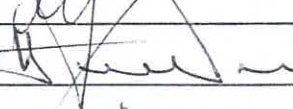
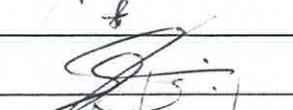
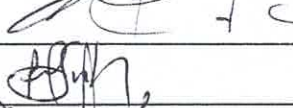
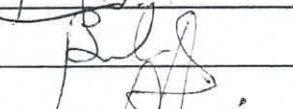
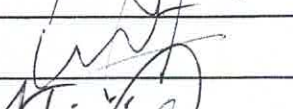
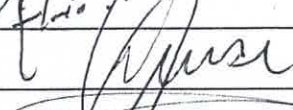
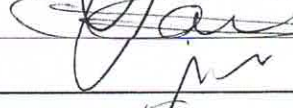
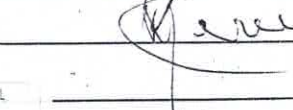
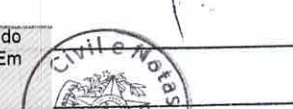
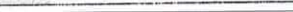
EM BRANCO

EM BRANCO

Assimbleia Geral Ordinária da Caixa de Assistência e Saúde da Universidade, realizada no Auditório do Amica Centro Compras, no dia 28 de julho de 2023, sobre os seguintes assuntos:

Prestação de conta anual dos órgãos de administração; relatório e parecer do Conselho Fiscal; Balanço patrimonial e demonstração de receitas e despesas; Plano global de atividades do exercício.

Lista de presença da 2ª convocação - 09:30h

nº	nome associado	assinatura
01	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	
02	GAGL Cam	
03	VALCELI G. F. Gomes	
04	Mareiel Pereira	
05	Jurandir P. Carvalho	
06	Francisco de Assis Ferreira	
07	VALTER Luiz S. S. S. S.	
08	JOAO CARLOS S. S. S. S.	
09	Jarbas das Santos	
10	EDUARDO OBORES NUNES dos Santos	
11	EDUARDO L. L. L.	
12	FERNANDO C. BISSOLI	
13	Dorivaldo Celso	
14	MANOEL ANTONIO SANTOS	
15	ALMEIDA C. L. L.	
16	Roberto Dias Soares	
17	Ricardo B. Moreira	
18	ARMANDO BROWN LIMA	
19	Marcos Nunes Pereira	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lucia - Vitória / ES - CEP: 28056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO www.civilnotasdevitoria.com.br



AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 11/09/2023, 15:29:54

Sarah Castagna - Escrevente
Selo Digital: 024661.VGB2302.33778
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ILMO SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE VITÓRIA – ES

NOME COMPLETO	JOSE ROBERTO TEIXEIRA
CPF	35868309634
RG	505459 SSP ES
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
FILIAÇÃO	Ilda Teixeira Da Silva e Jose Teixeira Da Silva
PROFISSÃO	Servidor público aposentado
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Nicolau Von Schilgen, 335 – APTO 404 – Mata da Praia Vitória ES – CEP 29.065-130
ENDEREÇO ELETRONICO	joseriteixeira@hotmail.com; joseriteixeira@casufes.org.br

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro/Averbação da entidade ora apresentada.

Denominação	CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE
Nº Registro (se houver)	

Juntando para tanto os seguintes Documentos/Vias

x	CNPJ	Quant.:	1
x	Edital de convocação	Quant.:	1
x	Lista de presença	Quant.:	1
x	Ata	Quant.:	1

Dou ciência, sob as penas da lei, que as informações ali contidas são de minha inteira responsabilidade.

Termos em que pede Deferimento.

Vitória, 09 de agosto de 2023.





JOSE ROBERTO TEIXEIRA
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056-260 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
www.civilenotasvitoria.com.br

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ROBERTO TEIXEIRA Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 12/08/2023, 09:17:09

Maria Patríz Dias - Escrevente
Selo Digital: 024661.VGB2302.35002
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE – CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, através do seu representante legal, o diretor presidente Jose Roberto Teixeira, convoca os associados, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080 – no Auditório, Mata da Praia, Vitória – E.S., no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 horas com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre os seguintes assuntos de acordo com o art. 44:

- I “Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demonstração de sobras e perdas”;
- II “Plano global de atividades do exercício”.

Vitória, 18 de julho de 2023.


JOSE ROBERTO TEIXEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.402.002/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASUFES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO SALA: 402; EDIF: AMERICA C EMPRESARIA;
--	-----------------------	--

CEP 29.066-380	BAIRRO/DISTRITO MATA DA PRAIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CASUFES.ORG.BR	TELEFONE (27) 3315-0010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **14:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS

nº 13506

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 3 (três) páginas, protocolado sob o número 103622 em data de 09/08/2023, foi averbado às folhas 253 do livro A-371 nesta Serventia, referente a 78ª averbação Edital de Convocação publicado Jornal A Tribuna e afixado, datada de 18 de julho de 2023 da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE**, com ato constitutivo registrado sob o número **13506** do livro **A-15**.

Vitória, ES, 18 de outubro de 2023.


Lorena Nunes Coutinho
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.CRN2303.10222

Emolumentos: 186,91 Encargos: 56,16 Total: 243,07

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS

nº 13506

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 14 (quatorze) páginas, protocolado sob o número 103623 em data de 09/08/2023, foi averbado às folhas 255 do livro A-371 nesta Serventia, referente a 79ª averbação Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 28 de julho de 2023 da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE**, com ato constitutivo registrado sob o número **13506** do livro **A-15**.

Vitória, ES, 18 de outubro de 2023.


Lorena Nunes Coutinho
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.CRN2303.10255

Emolumentos: 284,25 Encargos: 85,50 Total: 369,75

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matriz

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
Santa Lucia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:

Romulo Alves da Motta Neto
Rita de Cássia Pandolfi

4113376